



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO Nº SEI-4142648 - CREMERJ/DIR/SEDE/PLCOM

Setor Requisitante: Planejamento e Compras

Objeto: Assinatura anual de acesso ao sistema informatizado de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública.

Na qualidade de ordenador de despesas e com a anuência do Diretor Tesoureiro desta autarquia, autorizo a presente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao Processo SEI nº 26.19.000002401-9.

O objeto da contratação será composto pelo grupo de itens abaixo especificados, de preço total orçado pelo Cremerj no valor **R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Assinatura anual de acesso ao sistema informatizado de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. O Banco de Preços é uma ferramenta que reúne dados sobre preços praticados em compras públicas, auxiliando gestores e fornecedores em licitações. Ele permite consultar preços atualizados, realizar análises comparativas e planejar orçamentos com maior precisão. Promovendo transparência e eficiência, ajuda a evitar sobre preços e a otimizar recursos públicos, sendo essencial para decisões estratégicas e conformidade legal em processos de compra.	Assinatura anual	2	R\$ 24.600,00

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AQUISIÇÃO:

Subcrevem assinando abaixo esta autorização:

- Presidente - Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto - **Ordenador de Despesas** e;
- Conselheiro - Dr. Roberto de Castro Meirelles de Almeida - **Diretor Tesoureiro**

Em 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Castro Meirelles de Almeida, Tesoureiro**, em 06/05/2026, às 13:06, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 06/05/2026, às 17:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4142648** e o código CRC **A95724D3**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremelj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000002401-9 | data de inclusão: 28/04/2026